

ATO nº 432/2025-CEE/MT

Convalida e declara regulares, em obediência à Decisão em caráter liminar disparada nos autos do Mandado de Segurança nº 1010846-79.2025.8.11.0041, da 5ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Capital, os estudos do Ensino Médio - EJA realizados pela Estudante/Impetrante JÚLIA DOS SANTOS GONÇALVES BISPO na Instituição CENTRO EDUCACIONAL CUIABÁ - CEDUC LTDA.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso - CEE/MT, Conselheiro GELSON MENEGATTI FILHO, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao r. Comando Judicial exarado nos autos do Processo de Mandado de Segurança nº 1010846-79.2025.8.11.0041, em trâmite na 5ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Capital,

RESOLVE:

Art. 1. Conceder a Convalidação dos estudos do Ensino Médio - EJA da Estudante/Impetrante JÚLIA DOS SANTOS GONÇALVES BISPO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 163.318.717-99, residente e domiciliada na Rua Basílio da Gama, nº 145, Apto. 502, Bloco 3, Chácara Parreiral, no município de Serra (ES), realizados na Instituição CENTRO EDUCACIONAL CUIABÁ - CEDUC LTDA.

Gabinete do Presidente do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso - CEE-MT, em 22 de maio de 2025.

Cons. GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1695439

EDITAL RETIFICADOR Nº 001/2025/GS/SEDUC/MT

Edital Retificador nº 001/2025, do Edital nº 006/2025/GS/SEDUC/MT, que dispõe sobre eleição, divulgação e premiação de receitas culinárias, através da competição Superchef da Educação de Mt - Melhores Receitas 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei Estadual nº 11.668 de 11 de janeiro de 2022, Considerando o Decreto nº 1.293 de 15 de fevereiro de 2022, Considerando a Lei nº 50 de 01 de outubro de 1998 e a Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

RESOLVE:

Retificar o EDITAL Nº 006/2025/GS/SEDUC/MT, que dispõe sobre eleição, divulgação e premiação de receitas culinárias, através da Competição SuperChef da Educação de MT - Melhores Receitas 2025, para os Apoio Administrativo Escolar - Nutrição Escolar, da Rede Pública de Educação Básica de Mato Grosso.

1. RETIFICAÇÃO

1.1 Retificam-se o item 9.1 do Edital Nº 006/2025/GS/SEDUC/MT, de 01 de abril de 2025, para alterar informações do Cronograma, passando a ser como consta a seguir, com as seguintes alterações:

Onde se lê:

1.9. O cronograma da competição obedecerá ao disposto no quadro abaixo.

ETAPAS	PERÍODO
Lançamento da Competição	02/04/2025
Inscrições	28/04/2025 a 23/05/2025
Divulgação dos resultados da Primeira Etapa	02/06/2025
Início da Segunda Etapa (Votação)	04/06/2025
Resultado da votação	10/06/2025
Abertura da Votação em caso de Empate	11/06/2025
Resultado da votação em caso de empate	13/06/2025
Terceira etapa - Preparo das Receitas na DRE	17/07/2025
Etapa Final - Preparo das Receitas	27/08/2025
Cerimônia de Premiação	27/08/2025

Leia-se:

9.1 O cronograma da competição obedecerá ao disposto no quadro abaixo.

ETAPAS	PERÍODO
Lançamento da Competição	02/04/2025
Inscrições	28/04/2025 a 06/06/2025
Divulgação dos resultados da Primeira Etapa	16/06/2025
Início da Segunda Etapa (Votação)	18/06/2025
Resultado da votação	24/06/2025
Abertura da Votação em caso de Empate	25/06/2025
Resultado da votação em caso de empate	27/06/2025
Terceira etapa - Preparo das Receitas na DRE	17/07/2025
Etapa Final - Preparo das Receitas	03/09/2025
Cerimônia de Premiação	03/09/2025

1.2 Permanecem inalteradas as demais disposições do EDITAL Nº 006/2025/GS/SEDUC/MT, de 01 de abril de 2025, as quais são ratificadas.

Cuiabá, 20 de maio de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1695411

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 19/2025

Origem: Pagamento indenizatório pelo do imóvel sem cobertura contratual - Processo nº SEDUC-PRO-2025/57612

Locatária: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

Locador: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A.

Objeto: Pagamento pelo uso do imóvel sem cobertura contratual, localizado no endereço Av. Projetada, nº 01, Bairro Jardim Atenas, no município de Sinop/MT, para o funcionamento das atividades da Escola Estadual Nossa Senhora de Lourdes, durante o período de 01/01/2025 a 09/01/2025.

Valor total: R\$ 7.722,58 (sete mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Fundamento Legal: Art. 149, da Lei nº 14.133/21.

Cuiabá, 20 de maio de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1695424

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 021/2024/SEDUC

ORIGEM: UTILIZAÇÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/SEPLAG, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 026/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEDUC-PRO-2024/16117

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: R. GONÇALVES DE CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 26.574.991/0001-00

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de MANUTENÇÃO PREDIAL, sob demanda, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, visando atender as demandas da Sede da Secretaria de Estado de Educação/MT.

Fiscal Suplente: Leice Manise de Oliveira

Os servidores acima designados assumem suas funções a partir de 21 de maio de 2025.

Cuiabá, 23 de maio de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1695450